



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.272 -, DE 22 DE JULHO DE 2010

Homologa decreto de situação de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO, a irregularidade e a redução das precipitações pluviométricas do período chuvoso 2009/2010 no Estado do Piauí, provocando grandes perdas nas culturas agrícolas e uma redução sustentada das reservas hídricas existentes, caracterizando o Desastre Natural "SECA" (Codar: NE.SSC - 12.402).

CONSIDERANDO, o agravamento da situação no município de Curimatá e o alto comprometimento das reservas hídricas locais, causando danos humanos e elevados prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que a população clama por medidas urgentes e imprescindíveis no sentido de amenizar o seu sofrimento, especialmente no que se refere a falta d'água e alimentos para o consumo humano;

CONSIDERANDO, o disposto referente a prorrogação, constante no Art. 3º do Decreto anterior de nº. 001 de 04 de janeiro de 2010 do município de Curimatá;

CONSIDERANDO o parecer Técnico elaborado pela Secretaria Estadual de Defesa Civil, que constatou "in loco" o agravamento da situação decretada, bem como a necessidade de ações conjuntas dos poderes públicos Municipais, Estadual e Federal, para o atendimento à população atingida;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 998/2010 SEDEC-PI, de 07 de julho de 2010, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

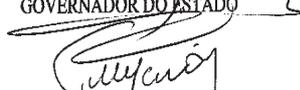
Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelo prazo de vigência especificado no decretos municipal, em reconhecimento ao Decreto da respectiva Prefeitura, no município abaixo relacionado:

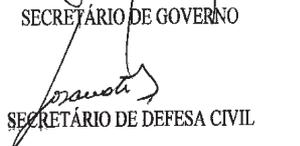
Ordem	Município	DECRETO			
		Nº	Data	Vigência	Área afetada pelo Desastre
01	Curimatá	02	05.03.10	120	Toda a Extensão Territorial Rural do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL



DECRETO Nº 14.273 , DE 22 DE JULHO DE 2010

Homologa decreto de situação de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO, a irregularidade das precipitações pluviométricas do período chuvoso 2009/2010 no Estado do Piauí, com chuvas de pequena intensidade e mal distribuídas, caracterizando Estiagem (CODAR: NE.SES-12.401);

CONSIDERANDO, que as poucas e irregulares chuvas registradas nos municípios piauienses, prejudicaram o nascimento e o desenvolvimento vegetativo das culturas agrícolas, afetando diretamente na produção final;

CONSIDERANDO, que o calendário de plantio da maioria dos municípios piauienses encerrou-se no final do mês de fevereiro e mesmo com as poucas chuvas ocorridas posteriormente, não foram suficientes para um replantio e todas as etapas necessárias para um bom desenvolvimento e recuperação das perdas agrícolas;

CONSIDERANDO, a queda dos índices pluviométricos no nosso estado, para níveis sensivelmente inferiores aos da normalidade climatológica, comprometendo as reservas hidrológicas dos municípios e causando prejuízos à agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e incremento das ações assistências as populações castigadas pela estiagem;

CONSIDERANDO, a avaliações de Danos realizadas pelos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente o Parecer Técnico elaborado por Técnico desta Secretaria Estadual de Defesa Civil, que constatou "in loco" o agravamento da situação decretada, bem como a necessidade de ações conjuntas dos poderes públicos Municipais, Estadual e Federal, para o atendimento da população atingida nos municípios;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 994/2010 SEDEC-PI, de 06 de julho de 2010, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

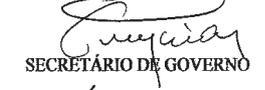
Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelos prazos de vigência especificados nos decretos municipais, em reconhecimento aos Decretos das respectivas Prefeituras, nos municípios abaixo relacionados:

Ordem	Município	DECRETO			
		Nº	Data	Vigência	Área afetada pelo Desastre
01	Cajueiro da Praia	010	03.05.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município
02	Currálinhos	002	07.06.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município
03	Dirceu Arcoverde	007	03.06.10	90	Toda a Extensão Territorial Rural do Município
04	Jurema	032	29.06.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município
05	Novo Santo Antonio	007	10.06.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município
06	São Raimundo Nonato	137	18.06.10	90	Toda a Extensão Territorial Rural do Município
07	Socorro do Piauí	04	20.05.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2010.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL



DECRETO Nº 14.274, DE 22 DE JULHO DE 2010

Homologa decreto de situação de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO a irregularidade das precipitações pluviométricas no período chuvoso 2009/2010 com chuvas fracas e mal distribuídas em todo o Estado do Piauí, caracterizando Seca (CODAR: NE.SSC-12.402);

CONSIDERANDO que as chuvas registradas bem abaixo da média histórica para o período provocaram o agravamento da situação e o alto comprometimento das reservas hídricas locais de superfície e de subsuperfície, resultando nos danos e prejuízos documentados nos formulários de Avaliação de Danos, anexos aos Decretos Municipais;

CONSIDERANDO que a seca é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes, causando elevados prejuízos a agricultura e a pecuária.

CONSIDERANDO que o baixo nível d'água existente em alguns reservatórios dos municípios está levando a população a grandes dificuldades de abastecimento d'água para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de assistências às populações castigadas pela seca, principalmente no que se refere à distribuição emergencial de água potável e alimentos;

CONSIDERANDO o parecer Técnico elaborado pela Secretaria Estadual de Defesa Civil, que constatou "in loco" o agravamento da situação decretada, bem como a necessidade de ações conjuntas dos poderes públicos Municipais, Estadual e Federal, para o atendimento à população atingida

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 993/2010 SEDEC-PI, de 06 de julho de 2010, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelos prazos de vigência especificados nos decretos municipais, em reconhecimento aos Decretos das respectivas Prefeituras, nos municípios abaixo relacionados:

N.º DE ORDEM	MUNICÍPIO	DECRETO			
		N.º	Data	Vigência (dias)	Área Afetada pelo Desastre
01	ALAGOINHA DO PIAUÍ	008	03.05.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município
02	CORONEL JOSÉ DIAS	03	17.05.10	90	Toda a Extensão Territorial do Município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

OF. 1020



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 36.101-660/2010, de 02 de julho de 2010, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE nomear, **sub judge**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar (Mandado de Segurança nº 2010.0001.000144-7/Tribunal de Justiça do Piauí), para o Cargo de Professor Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o candidato a seguir:

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
Área: Português

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
006	005890	FRANCISCO DE PAULA FILHO	252636

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de julho de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1005

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DARLAN DE ALMEIDA PRIMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONIDASARRAIS MOUSINHO SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIO ANTONIO FERREIRA GOMES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

AMALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Apoio ao Planejamento Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Planejamento Participativo, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

MARCIO ANTONIO FERREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANNILO BARBOSA GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE IDILIO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

NADYA NAYARA SOUSA DE PAULO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOPES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
= DER/PI
DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que **KARENINA DANTAS EULÁLIO ROCHA**, Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, possa ausentar-se do País no período de 20 a 29 de julho de 2010, em viagem particular aos Estados Unidos da América.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.



COORDENADORIA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL LOPES REGO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDEMAR MARINHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE AYRES FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TANIA MARIA DE SOUSA ROMERO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZENETO RIBEIRO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO AMARAL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2010.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO HENRIQUE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS PATRÍCIO PRADO BATISTA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO INACIO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMUALDO DA SILVA RAMOS, do Cargo em Comissão, de Gerente do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2010.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO BISPO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Campo Maior, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ISPO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Campo Maior, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OBERTO PRATA GOIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Paulistana, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2010.

OF. 1006 a 1019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL FELIX GOMES ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CECILIA ELVAS BOHN, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

KATIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA RIEDEL DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2010.

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANA MARIA XAVIER FONTES CUNHA, do Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO PAULO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2010.

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

INACIO VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2010.

OF. 1020 a 1021



ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁR) (I) [=2+41]	4.850.971.684,00	4.850.971.684,00	954.417.079,42	19,67	2.738.449.888,11	56,45	2.112.521.795,89
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+17+21+25+26+34]	4.130.269.278,00	4.130.269.278,00	863.736.341,57	20,91	2.352.135.354,73	56,95	1.778.133.923,27
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	1.160.821.085,00	1.160.821.085,00	228.938.149,33	19,72	667.763.358,32	57,53	493.057.726,68
4 Impostos	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	343.633.595,64	20,07	1.002.353.896,81	58,53	710.217.896,19
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+Restituiç)	639.072.317,00	639.072.317,00	127.099.177,96	19,89	377.281.063,64	59,04	261.791.253,36
6 Taxas	87.321.609,00	87.321.609,00	12.403.731,65	14,20	42.690.525,15	48,89	44.631.083,85
7 Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	239.794.177,00	239.794.177,00	46.617.726,37	19,44	142.645.176,12	59,49	97.149.000,88
9 Contribuições Sociais	239.794.177,00	239.794.177,00	45.755.564,78	19,08	140.338.312,47	58,52	99.455.864,53
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	862.161,59	-	2.306.863,65	-	(2.306.863,65)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	28.606.607,00	28.606.607,00	7.887.398,12	27,57	19.073.849,94	66,68	9.532.757,06
12 Receitas Imobiliárias	82.538,00	82.538,00	42.080,00	50,98	142.801,00	173,01	(60.263,00)
13 Receitas de Valores Mobiliários	28.177.611,00	28.177.611,00	7.824.322,84	27,77	18.889.058,38	67,04	9.288.552,62
14 Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	20.995,28	23,81	41.990,56	47,62	46.189,44
15 Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
16 Outras Receitas Patrimoniais	258.278,00	258.278,00	-	-	-	-	258.278,00
17 RECEITA AGROPECUÁRIA [=18+19+20]	-	-	-	-	-	-	-
18 Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
19 Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
20 Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
21 RECEITA INDUSTRIAL [=22+23+24]	-	-	-	-	-	-	-
22 Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
23 Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
24 Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
25 RECEITA DE SERVIÇOS	20.800.221,00	20.800.221,00	2.669.335,14	12,83	6.811.112,65	32,75	13.989.108,35
26 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=27-28+ SOMA(29:33)]	2.579.443.371,00	2.579.443.371,00	486.278.285,48	18,85	1.417.580.882,23	54,96	1.161.862.488,77
27 Transferências Intergovernamentais	2.826.677.120,00	2.826.677.120,00	531.567.540,13	18,81	1.556.769.403,88	55,07	1.269.907.716,12
28 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	435.837.053,00	435.837.053,00	78.375.976,60	17,98	215.397.769,25	49,42	220.439.283,75
29 Transferências de Instituições Privadas	4.148.946,00	4.148.946,00	1.315.848,73	31,72	3.899.790,48	93,99	249.155,52
30 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
31 Transferências de Pessoas	-	-	30,00	-	120,00	-	(120,00)
32 Transferências de Convênios	184.454.358,00	184.454.358,00	31.770.843,22	17,22	72.309.337,12	39,20	112.145.020,88
33 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
34 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=35-36+37+38-39+40]	100.803.817,00	100.803.817,00	91.345.447,13	90,62	98.260.975,47	97,48	2.542.841,53
35 Multas e Juros de Mora	5.308.044,00	5.308.044,00	652.808,41	12,30	5.870.444,48	110,60	(562.400,48)
36 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	-	-	315.074,43	-	1.348.865,97	-	(1.348.865,97)
37 Indenizações e Restituições	3.706.103,00	3.706.103,00	70.132.395,68	1.892,35	71.258.115,72	1.922,72	(67.552.012,72)
38 Receita da Dívida Ativa	2.915.416,00	2.915.416,00	360.725,86	12,37	955.257,46	32,77	1.960.158,54
39 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municíp+restituiç)	1.166.166,00	1.166.166,00	143.958,49	12,34	380.712,25	32,65	785.453,75
40 Receitas Correntes Diversas	90.040.420,00	90.040.420,00	20.658.550,10	22,94	21.906.736,03	24,33	68.133.683,97
41 RECEITAS DE CAPITAL [=42+45+48+49+58]	720.702.406,00	720.702.406,00	90.680.737,85	12,58	386.314.533,38	53,60	334.387.872,62
42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=43+44]	448.510.001,00	448.510.001,00	85.369.911,25	19,03	320.476.419,26	71,45	128.033.581,74
43 Operações de Crédito Internas	406.086.000,00	406.086.000,00	85.369.911,25	21,02	316.950.886,47	78,05	89.135.113,53
44 Operações de Crédito Externas	42.424.001,00	42.424.001,00	-	-	3.525.532,79	8,31	38.898.468,21
45 ALIENAÇÃO DE BENS [=46+47]	35.749.445,00	35.749.445,00	176.850,00	0,49	538.250,00	1,51	35.211.195,00
46 Alienação de Bens Móveis	31.864.445,00	31.864.445,00	176.850,00	0,56	538.250,00	1,69	31.326.195,00
47 Alienação de Bens Imóveis	3.885.000,00	3.885.000,00	-	-	-	-	3.885.000,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.846.864,00	3.846.864,00	17.111,03	0,44	51.583,45	1,34	3.795.280,55

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

7

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
49 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(50-57)]	232.596.096,00	232.596.096,00	5.116.865,57	2,20	65.248.280,67	28,05	167.347.815,33	
50 Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	
51 Transferências Intergovernamentais	1.873.715,00	1.873.715,00	-	-	314.500,00	16,78	1.559.215,00	
52 Transferências de Instituições Privadas	126.525,00	126.525,00	-	-	-	-	126.525,00	
53 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
54 Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
55 Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
56 Transferências de Convênios	230.595.856,00	230.595.856,00	5.116.865,57	2,22	64.933.780,67	28,16	165.662.075,33	
57 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
58 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	-	-	-	-	-	
59 Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
60 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	
61 Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	
62 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	18,24	146.947.232,02	54,44	122.998.662,98	
63 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III-III+II) [=I+62]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.003.653.260,64	19,60	2.885.397.120,13	56,35	2.235.520.458,87	
64 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-	
65 Operações de Crédito Internas [=66+67]	-	-	-	-	-	-	-	
66 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
67 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
68 Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-	-	-	-	
69 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
70 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
71 SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=63+64]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.003.653.260,64	19,60	2.885.397.120,13	56,35	2.235.520.458,87	
72 DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
73 TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.003.653.260,64	19,60	2.885.397.120,13	-	-	
74 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	128.954.562,96	-	-
75 Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	128.954.562,96	-	-
76 Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
77 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.925.602.796,00	513.469.633,00	5.439.072.429,00	1.035.036.703,54	2.724.747.769,27	1.052.839.103,57	2.630.368.754,34	48,36	2.808.703.674,66
78 DESPESAS CORRENTES [=77+78+79]	3.520.493.683,00	148.653.152,00	3.669.146.835,00	697.782.109,36	1.934.951.465,88	719.718.714,44	1.891.255.835,28	51,54	1.777.890.999,72
79 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.015.793,00	101.077.448,00	1.524.093.241,00	323.810.787,15	892.781.509,62	355.821.104,25	883.392.767,53	57,96	640.700.473,47
80 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	127.795.413,00	(9.840.000,00)	117.955.413,00	21.501.130,36	64.024.138,85	21.501.130,36	64.024.138,85	54,28	53.931.274,15
81 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.969.682.477,00	57.415.704,00	2.027.098.181,00	352.470.191,85	978.145.817,41	342.396.479,83	943.838.928,90	46,56	1.083.259.252,10
82 DESPESAS DE CAPITAL [=81+82+83]	1.382.904.367,00	385.336.481,00	1.768.240.848,00	337.254.594,18	789.796.303,39	333.120.389,13	739.112.919,06	41,80	1.029.127.928,94
83 INVESTIMENTOS	1.059.560.459,00	293.161.878,00	1.352.722.337,00	174.386.740,51	477.381.654,18	170.252.535,46	426.698.269,85	31,54	926.024.067,15
84 INVERSÕES FINANCEIRAS	76.538.408,00	100.019.603,00	176.558.011,00	82.249.241,76	113.083.974,77	82.249.241,76	113.083.974,77	64,05	63.474.036,23
85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.805.500,00	(7.845.000,00)	238.960.500,00	80.618.611,91	199.330.674,44	80.618.611,91	199.330.674,44	83,42	39.629.825,56
86 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.204.746,00	(20.520.000,00)	1.684.746,00	-	-	-	-	-	1.684.746,00
87 RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	195.314.783,00	21.105.150,00	216.419.933,00	58.463.399,18	150.107.727,39	66.592.964,88	149.517.092,64	69,09	66.902.840,36
89 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=75+86]	5.120.917.579,00	534.574.783,00	5.655.492.362,00	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98	49,15	2.875.606.515,02
90 AMORTIZ DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI) [=89+92]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=87+88]	5.120.917.579,00	534.574.783,00	5.655.492.362,00	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98	49,15	2.875.606.515,02
98 SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	105.511.273,15	-	-
99 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=95+96]	5.120.917.579,00	534.574.783,00	5.655.492.362,00	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66	1.119.432.068,45	2.885.397.120,13	-	-

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
100 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT (99)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	18,24	146.947.232,02	54,44	122.998.662,98		
101 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [100 + 104 + 108]	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	18,24	146.947.232,02	54,44	122.998.662,98		
102 Pessoal Civil [101+102+103]	243.682.452,00	243.682.452,00	44.329.647,11	18,19	132.071.420,56	54,20	111.611.031,44		
103 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	213.609.963,00	213.609.963,00	39.510.742,24	18,50	118.027.310,89	55,25	95.582.652,11		
104 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.763.261,00	18.763.261,00	3.124.834,69	16,65	9.059.860,78	48,29	9.703.400,22		
105 Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.309.228,00	11.309.228,00	1.694.070,18	14,98	4.984.248,89	44,07	6.324.979,11		
106 Pessoal Militar [105+106+107]	26.263.443,00	26.263.443,00	4.906.534,11	18,68	14.870.326,24	56,62	11.393.116,76		
107 Contribuição Patronal de Militar Ativo	22.432.651,00	22.432.651,00	4.238.555,13	18,89	12.776.582,11	56,96	9.656.068,89		
108 Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.995.876,00	2.995.876,00	546.526,30	18,24	1.747.562,30	58,33	1.248.313,70		
109 Contribuição Patronal de Pensionista Militar	834.916,00	834.916,00	121.452,68	14,55	346.181,83	41,46	488.734,17		
110 Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	5.485,22	-	(5.485,22)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
111 DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Somat(110:112)	195.314.783,00	21.105.150,00	216.419.933,00	58.463.399,18	150.107.727,39	66.592.964,88	149.517.092,64	135,28	66.902.840,36
112 Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.430.000,00	-	1.430.000,00	-	-	-	-	-	1.430.000,00
113 Obrigações Patronais (319113)	191.767.207,00	19.568.650,00	211.335.857,00	58.456.466,67	147.708.332,27	66.586.032,37	147.117.697,52	69,61	64.218.159,48
114 Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	2.117.576,00	1.536.500,00	3.654.076,00	6.932,51	2.399.395,12	6.932,51	2.399.395,12	65,66	1.254.680,88

FONTE: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SEDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE: MAIO - JUNHO

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT) (I)	4.925.602.796,00	5.439.072.429,00	1.035.036.703,54	2.724.747.769,27	1.052.839.103,57	2.630.368.754,34	1,00	0,48	2.808.703.674,66
01 - LEGISLATIVA	194.274.641,00	221.252.465,00	38.388.174,67	98.996.025,26	34.901.744,46	86.178.477,56	0,03	0,39	135.073.987,44
01031 - Ação Legislativa	151.449.723,00	167.987.547,00	27.333.202,42	68.296.653,58	27.087.270,79	66.336.193,95			
01032 - Controle Externo	1.703.877,00	1.703.877,00	491.614,62	598.645,27	84.220,62	191.251,27			
01122 - Adm Geral	39.122.641,00	49.562.641,00	10.473.613,39	29.984.037,89	7.641.978,97	19.559.798,26			
01126 - Tecnologia da Informação	1.500.000,00	1.500.000,00	89.744,24	109.744,24	84.289,80	84.289,80			
01128 - Formação de Recursos Humanos	288.400,00	288.400,00	-	6.944,28	3.984,28	6.944,28			
01392 - Difusão Cultural	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-			
02 - JUDICIÁRIA	217.977.083,00	221.383.952,00	34.317.875,11	116.811.294,25	34.597.099,27	91.820.722,46	0,03	0,41	129.563.229,54
02061 - Ação Judiciária	215.364.734,00	219.076.734,00	34.311.488,84	116.720.009,80	34.590.713,00	91.729.858,01			
02062 - Defesa do Inter. Púb. no Proc Jud.	2.027.218,00	2.027.218,00	3.006,27	13.095,45	3.006,27	12.675,45			
02126 - Tecnologia da Informação	190.000,00	190.000,00	-	69.969,00	-	69.969,00			
02128 - Formação de Rec Humanos	395.131,00	90.000,00	3.380,00	8.220,00	3.380,00	8.220,00			
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	28.066.398,00	30.163.398,00	4.180.969,47	14.772.689,02	4.214.849,10	14.672.483,64	0,01	0,49	15.490.914,36
03092 - Representação Jud. e Extrajudiciária	2.235.643,00	2.252.843,00	51.280,22	289.411,65	78.930,22	289.411,65			
03122 - Adm Geral	25.292.010,00	27.369.510,00	4.122.709,25	14.425.789,37	4.120.480,88	14.325.583,99			
03126 - Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	6.980,00	57.488,00	15.438,00	57.488,00			
03128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-			
03241 - Assistência ao Idoso	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-			
03242 - Assit. Ao Portador de Deficiência	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-			
03243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	224.743,00	227.043,00	-	-	-	-			
04 - ADMINISTRAÇÃO	702.158.280,00	933.328.971,00	220.237.595,64	520.531.443,47	219.288.293,63	510.121.464,65	0,18	0,55	423.207.506,35
04121 - Planejamento e Orçamento	2.280.000,00	2.180.000,00	4.120,00	13.799,00	4.964,00	11.549,00			
04122 - Administração Geral	594.253.184,00	696.988.477,00	134.116.458,58	400.373.456,93	132.636.185,05	391.077.419,91			
04123 - Administração Financeira	54.754.900,00	154.472.503,00	79.504.313,52	103.240.244,14	79.504.313,52	103.240.244,14			
04124 - Controle Interno	50.000,00	50.000,00	270,00	4.050,63	480,00	4.050,63			
04125 - Normatização e Fiscalização	887.517,00	737.517,00	71.600,64	131.551,51	71.600,64	131.551,51			
04126 - Tecnologia da Informação	12.480.673,00	29.938.468,00	3.636.393,06	6.333.656,36	3.574.915,41	5.902.019,55			
04127 - Ordenamento Territorial	57.460,00	57.460,00	-	-	-	-			
04128 - Formação de Recursos Humanos	1.695.810,00	1.595.810,00	20.594,27	206.311,45	14.254,27	182.141,45			
04129 - Administração de Receitas	8.532.873,00	8.532.873,00	-	8.035,00	-	8.035,00			
04131 - Comunicação Social	145.000,00	595.000,00	61.019,03	140.708,23	60.631,63	140.320,83			
04244 - Assistência Comunitária	26.521.433,00	37.681.433,00	2.822.826,54	10.079.630,22	3.420.949,11	9.424.132,63			
04512 - Saneamento Básico Urbano	499.430,00	499.430,00	-	-	-	-			
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	187.976.314,00	260.105.444,00	42.131.236,59	154.175.372,52	42.453.031,73	150.759.253,71	0,05	0,58	109.346.190,29
06122 - Adm Geral	127.821.169,00	128.990.169,00	22.987.844,99	80.141.921,19	23.301.068,73	79.558.756,59			
06126 - Tecnologia da Informação	2.330.373,00	2.651.256,00	571.399,00	597.269,00	29.260,00	55.130,00			
06128 - Formação de Recursos Humanos	2.912.116,00	2.480.116,00	-	27.624,22	-	6.596,86			
06181 - Policiamento	38.269.228,00	49.029.174,00	7.885.059,49	15.643.946,02	8.562.885,52	13.807.264,47			
06182 - Defesa Civil	9.803.428,00	71.158.524,00	10.422.629,34	57.281.625,68	10.393.949,71	57.114.350,88			
06243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	162.000,00	83.850,00	83.850,00	54.700,00	54.700,00			
06244 - Assistência Comunitária	2.405.000,00	2.119.205,00	6.300,00	197.295,50	6.300,00	30.600,00			
06367 - Educação Especial	1.750.000,00	1.750.000,00	171.593,77	195.513,77	102.307,77	125.527,77			
06391 - Patrimonio Hist. Art. e Arqueológico	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-			
06422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	180.000,00	180.000,00	2.560,00	6.327,14	2.560,00	6.327,14			
06452 - Serviços Urbanos	1.600.000,00	880.000,00	-	-	-	-			
06541 - Preservação e Conservação Ambiental	675.000,00	675.000,00	-	-	-	-			
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	590.000,00	590.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	589.680,00
07212 - Cooperação Internacional	590.000,00	590.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00			

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.951.505,00	27.144.505,00	4.271.457,13	9.330.662,69	4.228.789,32	8.671.916,63	0,00	0,32	18.472.588,37
08241 - Assistência ao Idoso	920.874,00	920.874,00	-	-	-	-	-	-	-
08242 - Assist. ao Portador de Deficiência	294.880,00	367.880,00	23.988,09	171.886,85	130.495,13	155.680,49	-	-	-
08243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	5.982.241,00	6.922.241,00	1.810.951,22	2.725.355,89	1.582.873,08	2.488.492,66	-	-	-
08244 - Assistência Comunitária	18.253.510,00	18.438.510,00	2.350.610,08	6.248.935,87	2.390.870,07	5.844.259,40	-	-	-
08306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
08331 - Proteção e Benefício ao Trabalhador	450.000,00	445.000,00	85.907,74	184.484,08	124.551,04	183.484,08	-	-	-
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	667.587.895,00	664.087.895,00	132.880.114,90	386.578.521,23	132.859.800,32	386.086.765,49	0,14	0,58	278.001.129,51
09272 - Previdência do Regime Estatutário	667.587.895,00	664.087.895,00	132.880.114,90	386.578.521,23	132.859.800,32	386.086.765,49	-	-	-
10 - SAÚDE	704.875.191,00	727.779.999,00	125.903.546,31	364.152.310,25	119.388.351,37	345.645.540,13	0,12	0,47	382.134.458,87
10122 - Adm Geral	291.802.291,00	300.572.994,00	68.759.017,23	184.540.469,56	65.354.737,69	175.139.944,00	-	-	-
10126 - Tecnologia da Informação	1.425.260,00	1.388.260,00	-	-	-	-	-	-	-
10128 - Formação de Recursos Humanos	8.867.232,00	8.487.232,00	-	177.100,00	-	-	-	-	-
10241 - Assistência ao Idoso	475.208,00	475.208,00	-	-	-	-	-	-	-
10242 - Assistência ao Portador de Defic.	6.330.250,00	8.330.250,00	-	-	-	-	-	-	-
10243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.830.940,00	1.830.940,00	-	-	-	-	-	-	-
10244 - Assistência Comunitária	985.000,00	1.066.000,00	26.302,50	181.236,94	26.377,50	181.236,94	-	-	-
10301 - Atenção Básica	58.937.181,00	58.487.181,00	5.489.252,14	14.547.738,12	5.489.252,14	14.547.738,12	-	-	-
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.078.585,00	244.468.586,00	42.020.653,93	137.359.835,55	41.382.326,64	133.659.332,42	-	-	-
10303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.880.000,00	1.880.000,00	720,00	120.922,09	720,00	120.922,09	-	-	-
10304 - Vigilância Sanitária	4.836.906,00	4.786.906,00	-	-	-	-	-	-	-
10305 - Vigilância Epidemiológica	41.697.683,00	39.547.683,00	7.432.535,57	9.800.620,49	5.222.210,56	5.406.843,96	-	-	-
10306 - Alimentação e Nutrição	21.146.287,00	20.759.287,00	1.215.562,75	7.422.785,00	1.465.755,93	7.338.093,38	-	-	-
10364 - Ensino Superior	890.000,00	890.000,00	106.258,90	332.273,20	106.258,90	332.273,20	-	-	-
10422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10511 - Saneamento Básico Rural	15.294.000,00	14.709.624,00	237.709,91	3.166.145,77	83.827,15	2.969.443,01	-	-	-
10512 - Saneamento Básico Urbano	5.256.182,00	6.137.182,00	-	2.270.408,58	-	2.270.408,58	-	-	-
10541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.543.977,00	1.312.977,00	-	-	-	-	-	-	-
10544 - Recursos Hídricos	2.266.359,00	5.466.087,00	66.360,00	66.360,00	66.360,00	66.360,00	-	-	-
10571 - Desenvolvimento Científico	275.000,00	285.000,00	208.780,52	208.780,52	-	-	-	-	-
10603 - Defesa Sanitária Vegetal	129.960,00	129.960,00	400,00	2.360,00	400,00	2.360,00	-	-	-
10604 - Defesa Sanitária Animal	3.873.890,00	6.715.642,00	339.992,86	3.955.274,43	190.124,86	3.610.584,43	-	-	-
11 - TRABALHO	9.348.123,00	28.633.475,00	9.072.953,11	23.621.827,15	9.145.584,46	23.621.827,15	0,01	0,82	5.011.647,85
11122 - Adm Geral	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11125 - Normatização e Fiscalização	400,00	400,00	-	-	-	-	-	-	-
11126 - Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11128 - Formação de Recursos Humanos	500.000,00	9.650.000,00	65.905,00	9.117.991,00	65.905,00	9.117.991,00	-	-	-
11244 - Assistência Comunitária	66.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11301 - Atenção Básica	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11332 - Relação de Trabalho	270.000,00	269.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11333 - Empregabilidade	7.864.723,00	18.051.075,00	9.007.048,11	14.503.836,15	9.079.679,46	14.503.836,15	-	-	-
11334 - Fomento ao Trabalho	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11695 - Turismo	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	849.110.885,00	859.639.021,00	153.421.309,49	366.546.570,24	184.629.091,72	355.760.784,92	0,13	0,41	503.878.236,08
12122 - Adm Geral	115.260.826,00	91.822.326,00	18.805.127,52	45.706.566,42	19.578.533,32	44.385.617,92	-	-	-
12126 - Tecnologia da Informação	2.332.935,00	2.119.935,00	-	-	-	-	-	-	-
12128 - Formação de Recursos Humanos	500.987,00	2.171.490,00	45.738,36	146.574,36	45.738,36	146.574,36	-	-	-
12242 - Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12361 - Ensino Fundamental	421.363.741,00	410.858.295,00	82.436.002,34	198.819.827,33	87.106.540,08	195.247.345,26	-	-	-
12362 - Ensino Médio	282.384.907,00	332.706.986,00	49.955.629,55	118.712.764,52	75.942.938,63	113.474.192,70	-	-	-
12364 - Ensino Superior	12.875.822,00	12.137.822,00	923.064,17	1.363.185,99	701.062,58	906.523,06	-	-	-
12366 - Educação de Jovens e Adultos	10.450.250,00	5.781.750,00	1.230.677,55	1.772.581,62	1.229.208,75	1.575.461,62	-	-	-
12367 - Educação Especial	3.821.417,00	1.920.417,00	25.070,00	25.070,00	25.070,00	25.070,00	-	-	-
13 - CULTURA	8.828.948,00	11.459.948,00	809.534,36	2.777.723,37	755.029,30	2.688.048,64	0,00	0,23	8.771.899,36
13122 - Adm Geral	87.551,00	87.551,00	-	-	-	-	-	-	-
13391 - Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	548.200,00	1.076.200,00	130,00	213.023,36	130,00	213.023,36	-	-	-
13392 - Difusão Cultural	8.193.197,00	10.296.197,00	809.404,36	2.564.700,01	754.899,30	2.475.025,28	-	-	-



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.453.757,00	24.708.547,00	2.239.927,48	9.456.513,39	2.261.756,44	9.408.453,50	0,00	0,38	15.300.093,50
14242 - Assistência ao Portador de Deficiência	645.425,00	645.425,00	14.275,00	208.225,16	28.015,00	208.224,16			
14244 - Assistência Comunitária	21.005,00	21.005,00	-	1.344,08	-	1.344,08			
14331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	1.910,00	4.550,00	1.110,00	3.750,00			
14421 - Custódia e Reintegração Social	18.126.802,00	19.677.166,00	1.866.319,86	8.203.831,99	1.875.988,48	8.176.183,76			
14422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.410.525,00	4.114.951,00	357.422,62	1.038.562,16	356.642,96	1.018.951,50			
15 - URBANISMO	79.129.231,00	184.083.524,00	34.746.239,91	71.525.339,58	33.851.731,97	69.721.306,00	0,03	0,38	114.362.218,00
15391 - Pat. Hist. Artístico e Arqueológico	253.000,00	253.000,00	-	-	-	-			
15451 - Infra-Estrutura Urbana	71.178.232,00	166.725.025,00	33.246.412,12	66.412.755,55	32.349.908,24	64.637.864,17			
15452 - Serviços Urbanos	2.610.000,00	8.014.000,00	1.470.685,59	4.317.822,84	1.486.977,39	4.317.822,84			
15695 - Turismo	5.087.999,00	9.091.499,00	29.142,20	794.761,19	14.846,34	765.618,99			
16 - HABITAÇÃO	63.911.432,00	58.622.429,00	9.111.926,46	22.619.418,25	9.047.626,98	22.510.597,96	0,01	0,38	36.111.831,04
16126 - Tecnologia da Informatização	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-			
16482 - Habitação Urbana	63.661.432,00	58.372.429,00	9.111.926,46	22.619.418,25	9.047.626,98	22.510.597,96			
17 - SANEAMENTO	60.594.398,00	50.266.435,00	5.227.704,58	12.153.466,40	5.201.723,51	12.122.985,33	0,00	0,24	38.143.449,67
17511 - Saneamento Básico Rural	73.420,00	73.420,00	-	-	-	-			
17512 - Saneamento Básico Urbano	58.120.978,00	49.027.330,00	5.224.173,58	12.076.465,80	5.198.192,51	12.045.984,73			
17544 - Recursos Hídricos	2.400.000,00	1.165.685,00	3.531,00	77.000,60	3.531,00	77.000,60			
18 - GESTÃO AMBIENTAL	87.882.155,00	73.830.083,00	3.688.707,47	15.585.256,30	4.493.337,69	12.274.009,92	0,00	0,17	61.556.073,08
18541 - Preservação e Conservação Ambiental	13.795.067,00	5.503.717,00	388.295,36	614.829,42	45.870,26	272.404,32			
18542 - Controle Ambiental	6.878.575,00	3.524.575,00	258.559,85	1.051.852,32	276.907,45	1.005.145,40			
18543 - Recuperação de Áreas Degradadas	831.781,00	976.781,00	70.994,50	70.994,50	70.994,50	70.994,50			
18544 - Recursos Hídricos	65.746.577,00	60.805.855,00	2.694.543,08	11.621.265,38	3.467.878,22	10.129.200,49			
18663 - Mineração	161.000,00	161.000,00	-	-	-	-			
18695 - Turismo	469.155,00	2.858.155,00	276.314,68	2.226.314,68	631.687,26	796.265,21			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.883.388,00	5.997.888,00	1.172.259,90	1.571.080,80	973.609,16	1.100.565,66	0,00	0,18	4.897.322,34
19126 - Tecnologia da Informação	525.388,00	1.525.388,00	11.230,00	11.230,00	-	-			
19571 - Desenvolvimento Científico	1.728.040,00	1.940.540,00	342.671,14	666.325,04	157.550,40	209.339,90			
19573 - Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	1.356.960,00	2.258.960,00	818.358,76	893.525,76	816.058,76	891.225,76			
19663 - Mineração	273.000,00	273.000,00	-	-	-	-			
20 - AGRICULTURA	31.043.824,00	58.644.897,00	4.509.546,46	16.244.864,89	3.967.102,11	15.240.122,38	0,01	0,26	43.404.774,62
20122 - Adm Geral	100.000,00	8.000,00	-	-	-	-			
20128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	6.000,00	-	-	-	-			
20212 - Cooperação Internacional	1.468.920,00	1.468.920,00	-	-	-	-			
20544 - Recursos Hídricos	1.200.000,00	2.036.815,00	3.829,45	544.802,20	3.829,45	203.217,20			
20601 - Promoção da Produção Vegetal	10.486.406,00	17.034.129,00	2.305.187,37	4.744.919,03	2.062.019,17	4.470.937,97			
20602 - Promoção da Produção Animal	2.832.659,00	16.039.502,00	608.430,21	1.084.844,11	593.883,21	1.059.944,11			
20603 - Defesa Sanitária Vegetal	259.838,00	751.138,00	60.253,47	111.800,24	38.651,27	80.952,04			
20604 - Defesa Sanitária Animal	122.715,00	122.715,00	240,00	4.480,00	720,00	4.480,00			
20605 - Abastecimento	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-			
20606 - Extensão Rural	9.973.286,00	15.757.876,00	685.498,90	6.793.778,56	423.022,66	6.477.942,31			
20607 - Irrigação	3.750.000,00	3.435.000,00	470.031,07	2.460.661,47	469.531,07	2.460.161,47			
20631 - Reforma Agrária	350.000,00	784.802,00	95.491,15	162.319,44	94.860,44	145.227,44			
20692 - Comercialização	430.000,00	1.180.000,00	280.584,84	337.259,84	280.584,84	337.259,84			
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.460.579,00	4.334.626,00	599.985,50	646.024,88	98.935,50	144.974,88	0,00	0,03	4.189.651,12
21631 - Reforma Agrária	3.430.555,00	4.304.602,00	599.985,50	646.024,88	98.935,50	144.974,88			
21783 - Transporte Ferroviário	30.024,00	30.024,00	-	-	-	-			

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

11

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
22 - INDÚSTRIA	5.302.897,00	5.805.897,00	10.965,46	102.660,27	55.965,46	102.265,46	0,00	0,02	5.703.631,54
22334 - Fomento ao Trabalho	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22392 - Difusão Cultural	248.000,00	248.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22661 - Promoção Industrial	3.510.797,00	4.013.797,00	8.657,14	98.657,14	53.657,14	98.657,14	-	-	-
22662 - Produção Industrial	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22663 - Mineração	1.221.100,00	1.221.100,00	2.308,32	4.003,13	2.308,32	3.608,32	-	-	-
22664 - Propriedade Industrial	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.547.231,00	26.877.731,00	2.376.297,09	5.643.466,21	2.484.402,47	5.571.657,97	0,00	0,21	21.306.073,03
23126 - Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23128 - Formação de Recursos Humanos	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23334 - Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23661 - Promoção Industrial	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23691 - Promoção Comercial	1.468.525,00	1.468.525,00	-	-	-	-	-	-	-
23692 - Comercialização	131.000,00	131.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23693 - Comércio Exterior	81.000,00	81.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23695 - Turismo	20.685.706,00	25.016.206,00	2.376.297,09	5.643.466,21	2.484.402,47	5.571.657,97	-	-	-
24 - COMUNICAÇÕES	5.838.835,00	16.588.835,00	3.005.472,98	12.563.312,07	2.224.727,70	11.540.257,95	0,00	0,70	5.048.577,05
24131 - Comunicação Social	5.308.835,00	16.058.835,00	3.005.472,98	12.506.862,07	2.224.727,70	11.483.807,95	-	-	-
24722 - Telecomunicações	530.000,00	530.000,00	-	56.450,00	-	56.450,00	-	-	-
25 - ENERGIA	1.667.423,00	2.657.423,00	334.063,10	616.425,86	115.344,15	397.706,91	0,00	0,15	2.259.716,09
25451 - Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	245.624,00	-	-	-	-	-	-	-
25751 - Conservação de Energia	303.749,00	303.749,00	-	-	-	-	-	-	-
25752 - Energia Elétrica	1.118.050,00	2.108.050,00	334.063,10	616.425,86	115.344,15	397.706,91	-	-	-
26 - TRANSPORTE	416.706.687,00	435.509.850,00	79.101.950,11	167.557.564,70	77.467.694,34	164.578.619,63	0,06	0,38	270.931.230,37
26122 - Adm Geral	176.778,00	176.778,00	-	-	-	-	-	-	-
26126 - Tecnologia da Informação	292.000,00	292.000,00	-	20.279,04	-	20.279,04	-	-	-
26128 - Formação de Recursos Humanos	304.000,00	304.000,00	1.250,00	3.075,00	1.240,00	2.275,00	-	-	-
26451 - Infra-Estrutura Urbana	1.551.641,00	3.248.641,00	-	705.195,60	-	705.195,60	-	-	-
26695 - Turismo	270.840,00	270.840,00	-	-	-	-	-	-	-
26781 - Transporte Aéreo	16.650.000,00	18.794.200,00	3.346.251,83	6.531.440,21	2.441.242,78	5.626.431,16	-	-	-
26782 - Transporte Rodoviário	369.408.428,00	389.237.481,00	73.140.342,21	153.130.884,86	71.673.479,59	151.057.748,84	-	-	-
26783 - Transporte Ferroviário	17.803.000,00	14.353.910,00	2.015.016,92	3.235.948,91	2.015.016,92	3.235.948,91	-	-	-
26784 - Transporte Hidroviário	8.150.000,00	6.774.000,00	599.089,15	3.930.741,08	1.336.715,05	3.930.741,08	-	-	-
26785 - Transportes Especiais	2.100.000,00	2.058.000,00	-	-	-	-	-	-	-
27 - DESPORTO E LAZER	15.596.037,00	36.279.532,00	3.240.122,21	7.177.640,17	4.025.806,19	7.095.814,29	0,00	0,20	29.183.717,71
27811 - Desporto de Rendimento	2.983.836,00	2.905.420,00	100.622,00	185.523,00	105.653,00	185.523,00	-	-	-
27812 - Desporto Comunitário	11.862.201,00	29.114.928,00	2.929.838,19	6.489.100,53	3.710.491,17	6.407.274,65	-	-	-
27813 - Lazer	750.000,00	4.259.184,00	209.662,02	503.016,64	209.662,02	503.016,64	-	-	-
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	486.634.913,00	467.610.913,00	120.056.448,05	322.989.976,05	120.107.355,22	322.531.811,52	0,12	0,69	145.079.101,48
28841 - Refinanciamento da Dívida Interna	226.544.500,00	218.960.500,00	80.618.611,91	197.347.299,44	80.618.611,91	197.347.299,44	-	-	-
28842 - Refinanciamento da Dívida Externa	20.000.000,00	20.000.000,00	-	1.983.375,00	-	1.983.375,00	-	-	-
28843 - Serviço da Dívida Interna	125.527.413,00	115.687.413,00	21.501.130,36	63.863.041,18	21.501.130,36	63.863.041,18	-	-	-
28844 - Serviço da Dívida Externa	2.268.000,00	2.268.000,00	-	161.097,67	-	161.097,67	-	-	-
28846 - Outros Encargos Especiais	112.295.000,00	110.695.000,00	17.936.705,78	59.635.162,76	17.987.612,95	59.176.998,23	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	22.204.746,00	1.684.746,00	-	-	-	-	-	-	1.684.746,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	195.314.783,00	216.419.933,00	58.463.399,18	150.107.727,39	66.592.964,88	149.517.092,64	0,05	0,69	66.902.840,36
01 - LEGISLATIVA	13.957.500,00	13.957.500,00	2.243.633,40	6.361.958,15	2.243.633,40	6.361.958,15	0,00	0,46	7.595.541,85
01031 - Ação Legislativa	8.457.500,00	8.457.500,00	1.493.610,46	3.727.185,30	1.493.610,46	3.727.185,30	-	-	-
01122 - Adm Geral	5.500.000,00	5.500.000,00	750.022,94	2.634.772,85	750.022,94	2.634.772,85	-	-	-
02 - JUDICIÁRIA	40.073.000,00	40.073.000,00	6.007.304,57	17.548.663,01	6.007.304,57	17.548.663,01	0,01	0,44	22.524.336,99
02061 - Ação Judiciária	40.073.000,00	40.073.000,00	6.007.304,57	17.548.663,01	6.007.304,57	17.548.663,01	-	-	-
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.502.391,00	2.502.391,00	636.841,05	1.909.815,18	636.841,05	1.909.815,18	0,02	0,69	23.065.738,26
03122 - Adm Geral	2.502.391,00	2.502.391,00	636.841,05	1.909.815,18	636.841,05	1.909.815,18	-	-	-
04 - ADMINISTRAÇÃO	64.358.520,00	73.997.670,00	17.555.137,76	51.522.560,49	18.610.934,86	50.931.931,74	0,02	0,69	23.065.738,26
04122 - Administração Geral	64.358.520,00	73.997.670,00	17.555.137,76	51.522.560,49	18.610.934,86	50.931.931,74	-	-	-
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.290.150,00	13.290.150,00	3.982.158,74	11.488.017,00	3.982.158,74	11.488.017,00	0,00	0,86	1.802.133,00
06122 - Adm Geral	13.290.150,00	13.290.150,00	3.982.158,74	11.488.017,00	3.982.158,74	11.488.017,00	-	-	-
10 - SAÚDE	16.864.063,00	16.860.063,00	4.862.940,99	14.423.046,50	4.862.940,99	14.423.046,50	0,01	0,86	2.437.016,50
10122 - Adm Geral	16.864.063,00	16.860.063,00	4.862.940,99	14.423.046,50	4.862.940,99	14.423.046,50	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	44.269.159,00	55.739.159,00	23.175.382,67	46.853.667,06	30.249.151,27	46.853.661,06	0,02	0,84	8.885.497,94
12122 - Adm Geral	44.168.479,00	55.638.479,00	23.175.382,67	46.853.667,06	30.249.151,27	46.853.661,06	-	-	-
12361 - Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12362 - Ensino Médio	50.680,00	50.680,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I + II)	5.120.917.579,00	5.655.492.362,00	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98	1,00	0,49	2.875.606.515,02

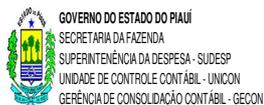
FONTE: Sifafem

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Wilson Nunes Martins
Governador

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8



ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2009 A JUNHO 2010

LRP, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	Total	Previsão
	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2010	2010	2010	2010	2010	2010	(últimos 12 meses)	Atualizada
1 Receitas Correntes (I)	376.225.713,05	396.029.506,83	404.848.893,32	426.572.242,64	456.826.118,11	646.796.435,87	452.748.057,85	460.406.022,01	432.798.478,12	530.920.678,81	594.405.372,30	475.265.156,75	5.653.844.675,66	5.206.344.814,00
2 Receita Tributária	159.574.268,33	152.867.430,41	169.872.646,24	176.967.905,45	168.604.086,48	186.937.267,30	175.132.077,22	178.430.233,63	172.552.015,67	162.892.768,15	175.092.606,98	180.944.720,31	2.059.688.016,17	1.799.693.402,00
3 ICMS	132.349.872,73	130.747.025,02	148.365.224,22	141.474.782,97	147.696.785,54	149.313.668,67	159.908.082,62	153.826.422,04	138.160.246,78	140.057.113,72	146.427.819,97	151.471.896,44	1.739.798.942,72	1.469.528.585,00
4 IPVA	9.154.266,95	8.011.905,43	7.668.055,07	8.979.239,19	4.008.384,84	5.097.331,97	7.143.912,72	8.659.630,77	9.540.704,19	8.321.249,71	9.356.084,14	9.392.037,31	95.272.812,29	84.218.952,00
5 ITCD	220.574,02	194.448,01	136.325,76	167.160,26	170.762,88	214.653,84	162.429,10	331.980,23	377.517,72	235.650,86	1.013.032,39	237.222,24	3.461.757,31	3.647.562,00
IRRF	8.946.540,48	6.194.459,17	7.060.495,86	16.723.851,35	6.750.477,84	24.766.942,27	2.806.818,30	10.022.875,46	11.111.160,91	8.054.504,04	11.932.788,76	13.802.704,39	128.173.618,83	101.984.085,00
6 Outras Receitas Tributárias	8.903.014,15	7.719.592,78	6.442.545,33	9.622.871,68	9.977.675,38	7.604.660,55	5.110.834,48	5.589.325,13	13.382.384,07	6.224.249,82	6.362.871,72	6.040.859,93	92.960.885,02	140.514.218,00
7 Receita de Contribuições	19.721.524,61	19.761.587,82	22.735.342,81	21.033.946,24	20.977.455,91	24.004.724,58	25.264.047,49	21.519.072,46	26.137.208,95	23.107.120,85	22.569.410,87	24.048.315,50	270.879.758,09	239.794.177,00
8 Receita Patrimonial	5.891.178,49	2.959.615,40	2.986.544,66	3.078.260,74	782.271,15	4.732.635,30	4.314.528,13	1.738.972,99	2384461,17	2.748.489,53	5.278.670,21	2.608.727,91	39.504.355,68	28.606.607,00
9 Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Receita de Serviços	1.328.077,24	1.203.656,97	1.061.032,14	1.208.263,63	1.300.035,73	1.551.402,70	1.093.831,10	538.265,02	1.461.702,25	1.047.979,14	1.056.074,45	1.613.260,69	14.463.581,06	20.800.221,00
12 Transferências Correntes	186.225.372,73	216.979.324,51	206.232.961,02	222.822.212,39	263.391.992,77	283.440.293,60	244.684.153,02	256.575.917,86	228.632.096,77	338.432.221,75	300.299.749,43	264.354.512,65	3.012.070.809,50	3.015.280.424,00
13 Cota-Parte do FPE	127.337.964,56	148.136.024,32	131.132.349,85	150.845.685,96	188.295.002,89	203.040.403,27	156.357.007,15	190.900.641,27	141.811.712,26	169.911.707,05	209.195.917,11	181.555.444,34	1.998.519.860,03	2.114.684.031,00
14 Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.649,28	4.852.794,00
15 Transferências da LC 61/1989	58.609,78	63.243,79	65.557,68	83.393,70	66.159,81	96.039,44	98.171,58	95.505,67	87.315,36	92.024,82	90.676,74	105.948,49	1.002.646,86	1.108.108,00
16 Transferências do FUNDEB	25.046.775,07	27.523.743,26	26.878.989,91	28.065.688,14	32.960.376,65	35.640.066,92	29.097.342,18	32.823.918,19	26.856.946,55	19.099.853,31	34.077.033,00	32.208.865,67	350.279.578,85	338.215.420,00
17 Complementação do FUNDEB	0,00	8.538.538,47	6.259.243,42	12.518.486,84	-	12.518.486,36	7.685.448,73	-	7.685.448,73	15.370.897,46	18.023.468,37	7.538.234,52	96.138.252,90	62.525.636,00
18 Outras Transferências Correntes	33.414.387,38	32.360.138,73	41.529.184,22	30.941.341,81	41.702.817,48	31.777.661,67	51.078.547,44	32.388.198,79	51.823.097,93	133.590.103,17	38.545.018,27	42.578.383,69	561.718.820,58	493.894.435,00
19 Outras Receitas Correntes	3.485.291,65	2.257.891,72	2.160.366,45	1.461.654,19	1.770.276,07	146.132.122,39	2.259.420,89	1.603.560,05	1.630.993,31	2.692.099,39	90.108.860,36	1.695.619,69	257.258.156,16	101.969.983,00
20 Deduções (II)	95.450.885,93	96.133.399,91	102.719.828,61	105.227.694,08	109.602.792,14	119.883.421,56	112.684.739,00	115.498.870,32	104.043.717,04	109.854.715,12	117.918.949,10	115.232.779,02	1.304.251.791,63	1.216.701.665,00
21 Transferências Constitucionais	38.079.487,10	35.784.945,75	40.222.239,59	41.037.444,81	37.971.931,46	38.833.584,49	45.107.787,54	41.755.919,50	38.321.377,25	40.572.593,29	40.349.400,42	41.482.741,91	479.519.453,11	430.270.553,00
22 Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	11.175.534,77	10.526.516,55	13.257.908,67	11.418.158,28	11.830.228,21	17.628.282,34	11.771.221,29	11.898.997,42	15.641.114,15	13.433.265,76	12.870.822,36	13.896.091,37	155.348.141,17	137.854.129,00
23 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Compens. financ. entre Regimes de Previd.	210.470,58	86.909,88	191.282,38	235.501,59	51.972,63	379.545,04	204.032,09	201.888,76	200.344,89	256.953,49	244.880,91	205.736,00	2.469.528,24	2.772.000,00
25 Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	45.811.392,55	49.608.228,62	48.927.393,64	51.836.337,34	59.748.659,84	63.017.363,46	55.601.698,08	61.642.064,64	49.596.155,61	55.325.127,13	64.453.835,41	59.443.533,10	665.012.379,42	645.604.983,00
26 Restituições	174.000,93	126.799,11	121.004,33	700.252,06	-	24.056,23	-	-	284.725,14	266.775,45	-	204.676,64	1.902.289,89	-
27 III - Receita Corrente Líquida (III)	280.774.827,12	299.896.106,92	302.129.064,71	321.344.546,56	347.223.325,97	526.915.014,31	340.063.318,85	344.907.151,69	328.754.761,08	421.065.963,69	476.486.423,20	360.032.377,73	4.349.592.883,63	3.989.643.149,00

FONTE: SAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
1 RECEITAS PREVID-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I=2+21-25)	142.358.629,00	142.358.629,00	27.336.794,63	81.035.305,50	73.458.951,77
2 RECEITAS CORRENTES = 3+12+13+17+18	142.358.629,00	142.358.629,00	27.336.641,59	81.034.922,90	73.444.096,75
3 Receita de Contribuições dos Segurados = 4+8	137.854.129,00	137.854.129,00	26.766.913,73	79.511.512,35	61.360.901,40
4 Pessoal Civil = 5+6+7	125.250.285,00	125.250.285,00	24.134.400,74	71.489.742,41	56.008.790,70
5 Ativo	114.908.715,00	114.908.715,00	21.784.269,62	64.852.449,01	55.860.211,08
6 Inativo	6.453.573,00	6.453.573,00	1.555.572,77	4.329.779,41	106.991,72
7 Pensionista	3.887.997,00	3.887.997,00	794.558,35	2.307.513,99	41.587,90
8 Pessoal Militar = 9+10+11	12.603.844,00	12.603.844,00	2.632.512,99	8.021.769,94	5.352.110,70
9 Ativo	11.254.481,00	11.254.481,00	2.268.162,96	6.874.820,91	5.352.110,70
10 Inativo	1.117.648,00	1.117.648,00	298.103,60	953.571,69	-
11 Pensionista	231.715,00	231.715,00	66.246,43	193.377,34	-
12 Outras Receitas de Contribuições	1.732.500,00	1.732.500,00	-	-	-
13 Receita Patrimonial = 14+15+16	-	-	111.544,28	187.145,19	928.168,78
14 Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
15 Receitas de Valores Mobiliários	-	-	111.544,28	187.145,19	928.168,78
16 Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
17 Receita de Serviços	-	-	-	-	-
18 Outras Receitas Correntes = 19+20	2.772.000,00	2.772.000,00	458.183,58	1.336.265,36	11.155.026,57
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.772.000,00	2.772.000,00	450.626,91	1.313.846,14	1.124.709,61
20 Demais Receitas Correntes	-	-	7.556,67	22.419,22	10.030.316,96
21 RECEITAS DE CAPITAL = 22+23+24	-	-	153,04	382,60	14.855,02
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
23 Amortização de Empréstimos	-	-	153,04	382,60	14.855,02
24 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
26 RECEITAS PREVIDENC-RPPS (INTRA-ORÇAMENTAR) (II)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	146.941.746,80	126.569.561,68
27 TOTAL DAS RECEITAS PREVID RPPS (III) = (I+ II)	412.304.524,00	412.304.524,00	76.572.975,85	227.977.052,30	200.028.513,45

RF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
28 DESPESAS PREVIDENC-RPPS (EXCET INTRA-ORÇAM) (IV=29+32)	675.084.524,00	671.584.524,00	133.082.899,09	386.699.507,96	316.202.755,51
29 ADMINISTRAÇÃO = 30+31	7.501.629,00	7.501.629,00	223.098,77	612.742,47	504.510,44
30 Despesas Correntes	4.115.398,00	4.115.398,00	223.098,77	611.570,57	504.510,44
31 Despesas de Capital	3.386.231,00	3.386.231,00	-	1.171,90	-
32 PREVIDÊNCIA = 33+37+41	667.582.895,00	664.082.895,00	132.859.800,32	386.086.765,49	315.698.245,07
33 Pessoal Civil = 34+35+36	665.366.895,00	661.866.895,00	132.121.227,95	383.964.907,61	313.851.087,78
34 Aposentadorias	452.391.966,00	449.221.511,00	96.425.172,48	280.942.344,82	228.690.111,74
35 Pensões	212.969.929,00	212.640.384,00	35.696.055,47	103.022.562,79	85.160.976,04
36 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	-	-	-
37 Pessoal Militar = 38+39+40	-	-	-	-	-
38 Reformas	-	-	-	-	-
39 Pensões	-	-	-	-	-
40 Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
41 Outras Despesas Previdenciárias = 42+43	2.216.000,00	2.216.000,00	738.572,37	2.121.857,88	1.847.157,29
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
43 Demais Despesas Previdenciárias	2.216.000,00	2.216.000,00	738.572,37	2.121.857,88	1.847.157,29
44 DESPESAS PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC- RPPS (VI) = (IV+V)	675.084.524,00	671.584.524,00	133.082.899,09	386.699.507,96	316.202.755,51
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	(262.780.000,00)	(259.280.000,00)	(56.509.923,24)	(158.722.455,66)	(116.174.242,06)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS=48+52	262.780.000,00	262.780.000,00	24.812.551,11	127.925.105,19	105.946.003,92
48 Plano Financeiro=49+50+51	-	-	-	-	-
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
50 Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
51 Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
52 Plano Previdenciário=53+54+55	262.780.000,00	262.780.000,00	24.812.551,11	127.925.105,19	105.946.003,92
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	262.780.000,00	262.780.000,00	24.426.723,03	126.221.940,86	104.364.182,30
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
55 Outros Aportes para o RPPS	-	-	385.828,08	1.703.164,33	1.581.821,62

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISAO ORÇAMENTARIA
56 VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO DE 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		JUNHO DE 2010	31 DE DEZ DE 2009
57 Caixa	-	-	-
58 Bancos Conta Movimento	33.845.624,92	28.045.532,64	50.175.987,78
59 Investimentos	3.732.826,79	9.794.214,76	3.607.069,57
60 Outros Bens e Direitos	173.675,22	173.675,22	172.503,32



LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
61 RECEITAS CORRENTES (VIII) = 61+73+74+75	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	146.941.746,80	126.569.561,68
62 Receita de Contribuições = 62+71+72	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	146.941.746,80	126.569.561,68
63 Patronal=63+67	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	146.941.746,80	126.569.561,68
64 Pessoal Civil = 64+65+66	243.682.452,00	243.682.452,00	44.329.647,11	132.071.420,56	114.540.331,05
65 Ativo	213.609.963,00	213.609.963,00	39.510.742,24	118.027.310,89	102.049.755,68
66 Inativo	18.763.261,00	18.763.261,00	3.124.834,69	9.059.860,78	7.970.932,58
67 Pensionista	11.309.228,00	11.309.228,00	1.694.070,18	4.984.248,89	4.519.642,79
68 Pessoal Militar = 68+69+70	26.263.443,00	26.263.443,00	4.906.534,11	14.870.326,24	12.029.230,63
69 Ativo	22.432.651,00	22.432.651,00	4.238.555,13	12.776.582,11	10.403.184,14
70 Inativo	2.995.876,00	2.995.876,00	546.526,30	1.747.562,30	1.364.031,35
71 Pensionista	834.916,00	834.916,00	121.452,68	346.181,83	262.015,14
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
74 Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
75 Receita de Serviços	-	-	-	-	-
76 Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX) = 77+78+79	-	-	-	-	-
78 Alienação de Bens	-	-	-	-	-
79 Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
80 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
81 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.236.181,22	146.941.746,80	126.569.561,68

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
82 ADMINISTRAÇÃO (XII) = 82+83			Sem movimento		
83 Despesas Correntes					
84 Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 30/Abr/2010 (b)	Em 30/Jun/2010 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.700.028.194,99	2.830.732.141,64	2.856.294.902,43
2 DEDUÇÕES (II)	265.453.048,25	344.098.256,24	274.821.830,67
3 Disponibilidade de Caixa Bruta	561.466.755,63	652.452.594,61	729.068.760,96
4 Demais Haveres Financeiros	0,00	106.692.450,54	96.472.743,23
5 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	296.013.707,38	415.046.788,91	550.719.673,52
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.434.575.146,74	2.486.633.885,40	2.581.473.071,76
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	499.136.167,57	489.327.487,97	467.238.298,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.935.438.979,17	1.997.306.397,43	2.114.234.773,71
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	116.928.376,28	178.795.794,54	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO - Exercício de referência			(77.406.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em 30/Abr/2010	Em 30/Jun/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	11.404.470.340,51	12.735.859.063,73	12.735.859.063,73
Passivo Atuarial		12.735.859.063,73	12.735.859.063,73
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	37.017.166,86	26.996.307,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.175.687,78	50.175.987,78	28.045.532,64
Investimentos	3.607.069,57	3.682.670,48	9.794.214,76
Demais Haveres Financeiros	765,00	3.673.643,23	4.761.529,74
(-) Restos a Pagar Processados	62.314.661,62	20.515.134,63	15.604.969,78
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	11.404.470.340,51	12.698.841.896,87	12.708.862.756,37
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	11.404.470.340,51	12.698.841.896,87	12.708.862.756,37

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
REFERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
1 RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I) [=2+12+15+18+24]	4.781.529.184,00	987.106.044,88	2.728.296.722,70	2.131.200.798,84
2 Receita Tributária (líquida) [=3-4+5-6+7-8+9-10+11]	1.570.312.707,00	310.434.447,26	909.348.386,87	542.220.845,49
3 ICMS	1.469.528.585,00	297.899.716,41	889.851.583,57	726.236.117,25
4 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	220.429.288,00	43.473.588,58	129.964.599,54	281.105.030,94
5 IPVA	84.218.952,00	18.748.131,45	52.413.628,84	44.922.149,92
6 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	8.421.895,00	1.879.240,52	5.258.174,48	26.966.906,61
7 ITCD	3.647.562,00	1.250.254,63	2.357.832,54	1.212.471,66
8 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	729.512,00	250.050,93	473.261,07	245.429,64
9 IRRF	101.984.085,00	25.735.493,15	57.730.851,86	39.747.850,72
10 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Outras Receitas Tributárias	140.514.218,00	12.403.731,65	42.690.525,15	38.419.623,13
12 Receita de Contribuição [=13+14]	509.740.072,00	95.853.907,59	289.592.408,14	241.545.044,95
13 Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	409.532.524,00	76.010.651,62	226.481.163,59	187.949.038,33
14 Outras Contribuições	100.207.548,00	19.843.255,97	63.111.244,55	53.596.006,62
15 Receita Patrimonial Líquida(16-17)	428.996,00	70.624,97	192.341,25	407.838,68
16 Receita Patrimonial	28.606.607,00	7.887.398,12	19.073.849,94	22.119.239,63
17 (-) Aplicações Financeiras	28.177.611,00	7.816.773,15	18.881.508,69	21.711.400,95
18 Transferências Correntes (líquida) [=19-20+21+22-23]	2.579.443.371,00	486.327.441,70	1.422.505.556,39	1.280.605.084,04
19 FPE	2.114.684.031,00	390.751.361,45	1.049.732.429,18	1.013.520.414,02
20 (-) Deduções (FUNDEB)	422.936.806,00	78.150.272,24	209.946.485,68	201.398.478,96
21 Convênios	184.454.358,00	31.770.843,22	72.309.337,12	92.030.181,90
22 Outras Transferências Correntes	716.142.035,00	142.132.057,41	510.936.885,18	379.415.094,67
23 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	12.900.247,00	176.548,14	526.609,41	2.962.127,59
24 Demais Receitas Correntes [=25-26+27]	121.604.038,00	94.419.623,36	106.658.030,05	66.421.985,68
25 Dívida Ativa	2.915.416,00	360.725,86	955.257,46	641.928,85
26 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	1.166.166,00	54.191,83	143.636,29	255.685,65
27 Diversas Receitas Correntes (inclui Receita de Serviços)	119.854.788,00	94.113.089,33	105.846.408,88	66.035.742,48
28 RECEITAS DE CAPITAL (II) [=29+30+31+32+35]	720.702.406,00	90.680.737,85	386.314.533,38	207.115.382,62
29 Operações de Crédito (III)	448.510.001,00	85.369.911,25	320.476.419,26	87.675.002,04
30 Amortização de Empréstimos (IV)	3.846.864,00	17.111,03	51.583,45	53.030,41
31 Alienação de Bens (V)	35.749.445,00	176.850,00	538.250,00	55.990,00
32 Transferências de Capital [=33+34]	232.596.096,00	5.116.865,57	65.248.280,67	119.331.360,17
33 Convênios	230.595.856,00	5.116.865,57	65.248.280,67	119.331.360,17
34 Outras Transferências de Capital	2.000.240,00	0,00	0,00	0,00
35 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) [=28-29-30-31]	232.596.096,00	5.116.865,57	65.248.280,67	119.331.360,17
37 RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI) [=1+36]	5.014.125.280,00	992.222.910,45	2.793.545.003,37	2.250.532.159,01

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

RS

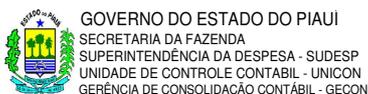
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
38 DESPESAS CORRENTES (VIII)=(39+40+41)	4.304.802.223,00	868.143.821,65	2.288.362.747,83	1.714.382.724,01
39 Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Despesa Intra-Orçamentária)	1.740.513.174,00	422.414.069,13	1.032.909.860,17	825.291.633,93
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	117.955.413,00	21.501.130,36	64.024.138,85	101.742.635,25
41 Outras Despesas Correntes	2.446.333.636,00	424.228.622,16	1.191.428.748,81	787.348.454,83
Tranf. Const e Legais	419.235.455,00	81.832.142,33	247.589.819,91	0,00
Demais Desp. Correntes	2.027.098.181,00	342.396.479,83	943.838.928,90	787.348.454,83
42 DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)=(38-40)	4.186.846.810,00	846.642.691,29	2.224.338.608,98	1.612.640.088,76
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI) [=44+45+49]	1.768.240.848,00	333.120.389,13	739.112.919,06	346.291.421,73
44 Investimentos	1.352.722.337,00	170.252.535,46	426.698.269,85	153.697.514,90
45 Inversões Financeiras [=46+47+48]	176.558.011,00	82.249.241,76	113.083.974,77	45.858.606,63
46 Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Demais Inversões Financeiras	176.558.011,00	82.249.241,76	113.083.974,77	45.858.606,63
49 Amortização da Dívida (XIV)	238.960.500,00	80.618.611,91	199.330.674,44	146.735.300,20
50 DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) [=43-46-47-49]	1.529.280.348,00	252.501.777,22	539.782.244,62	199.556.121,53
51 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.684.746,00	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53 DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) [=42+50+51+52]	5.717.811.904,00	1.099.144.468,51	2.764.120.853,60	1.812.196.210,29
54 RESULTADO PRIMARIO (XIX) = VII - XVIII) [=37-53]	-703.686.624,00	-106.921.558,06	29.424.149,77	438.335.948,72
55 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	131.077.564,00	9.860.000,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
56 META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				366.955.000,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=[f+g-h-i]	
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	295.947.016,34	2.026.894,54	255.388.952,81	38.531.168,99	-	139.218.879,20	699.491,73	82.740.388,44	55.778.999,03
EXECUTIVO	-	294.304.360,56	2.026.894,54	254.399.292,63	37.878.173,39	-	129.135.603,03	606.696,27	76.199.484,58	52.329.422,18
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	178.306.881,10	1.883.241,45	158.274.819,74	18.148.819,91	-	108.401.224,85	597.654,38	65.936.145,47	41.867.425,00
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	208.089,56	-	208.089,56	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	582.714,37	-	582.714,37	-	-	199.053,17	-	199.053,17	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	820.924,63	3.000,00	806.507,13	11.417,50	-	8.771,80	-	4.623,52	4.148,28
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	101.019,43	-	64.510,34	36.509,09	-	-	-	-	-
110112 - COORD. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	-	129.033,39	-	126.293,12	2.740,27	-	500,00	-	500,00	-
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	9.138.703,73	3.950,00	9.133.082,90	1.670,83	-	1.744.159,43	54.317,08	1.668.342,35	21.500,00
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	2.500,00	-	-	2.500,00
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	7.273,89	-	7.273,89	-	-	4.587,55	3.721,80	865,75	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	1.450,00	-	1.450,00	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	4.230,55	-	4.230,55	-	-	-	-	-	-
130114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	15.323,63	-	15.323,63	-	-	-	-	-	-
130115 - 9ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	533,93	-	-	533,93	-	-	-	-	-
130116 - FUNDAT	-	265.420,00	-	265.420,00	-	-	67.291,04	-	14.658,22	52.632,82
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	109.993,04	2.000,00	54.836,94	53.156,10	-	1.132.416,96	14.549,54	899.942,51	217.924,91
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	31.143.278,85	-	24.103.703,19	7.039.575,66	-	7.549.984,17	638,35	6.577.697,93	971.647,89
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	7.254.223,62	-	6.957.590,81	296.632,81	-	5.529.000,37	5.675,00	3.883.489,71	1.639.835,66
150104 - COORD.CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	-	581.851,21	-	580.947,91	903,30	-	1.438.631,04	-	4.776,00	1.433.855,04
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	4.225.508,79	855.248,69	2.702.090,84	668.169,26	-	-	-	-	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	33.505.935,83	23.362,94	29.013.412,49	4.469.160,40	-	63.352.117,64	495.602,61	35.547.838,22	27.308.676,81
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	1.966,00	751,60	1.214,40	-	-	116.933,49	1.650,00	115.283,49	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	1.045,75	-	1.045,75	-	-	-	-	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	1.689,50	-	1.689,50	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	8.384,57	-	8.384,57	-	-	57.805,33	-	57.785,33	20,00
170109 - HOSP REG J P CALVILCANTE - CORREN	-	60.703,48	-	8.210,93	52.492,55	-	42.695,45	-	15.440,56	27.254,89

RRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=[f+g-h-i]	
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	10.468,60	-	5.510,45	4.958,15	-	-	-	-	-
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES	-	370,19	-	370,19	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA-THE	-	12.523,08	-	12.523,08	-	-	-	-	-	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	67.651,75	20.502,00	43.907,05	3.242,70	-	-	-	-	-
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	430.756,39	-	430.756,39	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	1.963,06	-	-	1.963,06	-	-	-	-	-
170116 - INST DOENÇAS TROP N PORTELA-THE	-	170.994,30	-	170.994,30	-	-	72.472,06	-	72.472,06	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	487.644,20	-	467.244,20	20.400,00	-	2.600.000,00	-	-	2.600.000,00
170118 - CEN HEMATOL E HEMOT PI - TERESINA	-	185.180,20	-	185.180,20	-	-	-	-	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNABA	-	49.175,80	-	41.673,32	7.502,48	-	-	-	-	-
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	9.593,90	-	9.593,90	-	-	1.294,80	-	-	1.294,80
170123 - HOSP EST J.MOURA FÉ - S.MENDES	-	1.454,81	-	-	1.454,81	-	2.519,97	-	-	2.519,97
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	-	-	-	-	-	1.632,90	-	-	1.632,90
170125 - HOSP REG E. PORTELA - VALENÇA	-	64.522,33	-	64.522,33	-	-	463,00	-	-	463,00
170126 - HOSP REG DIRCEU ARCOVERDE-URUÇUI	-	75.358,90	-	68.620,66	6.738,24	-	26.501,34	-	-	26.501,34
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	3.230,00	-	3.230,00	-	-	-	-	-	-
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNABA	-	147,50	-	147,50	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	458,80	-	458,80	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	6.245,81	-	3.784,00	2.461,81	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	948,19	-	948,19	-	-	-	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	1.833,00	-	-	1.833,00	-	-	-	-	-
170134 - COORD REG DE SAÚDE - FLORIANO	-	2.808,20	1.308,20	1.500,00	-	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO	-	722,00	-	722,00	-	-	-	-	-	-
170136 - COORD REG DE SAÚDE - BOM JESUS	-	308,00	-	-	308,00	-	-	-	-	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO	-	1.461,90	-	1.395,90	66,00	-	-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	451.148,60	59.992,35	378.983,15	12.173,10	-	11.246,22	-	-	11.246,22
190105 - COORD.COMB. A POBREZA RURAL	-	9.266.046,63	-	5.610.374,64	3.655.671,99	-	14.023.252,04	7.197.899,85	6.825.352,19	-
190106 - COORD. DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	-	251.615,25	1.979,47	198.929,71	50.706,07	-	5.080,00	4.000,00	1.080,00	-
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	413.202,99	8.800,00	391.626,45	12.776,54	-	39.506,66	2.906,66	36.600,00	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	2.198.411,06	-	2.155.268,46	43.142,60	-	620.483,90	20.100,00	432.640,57	167.743,33
210105 - COORD. CONTOLE LICIT. EST. PI	-	118.616,05	-	112.639,29	5.976,76	-	57.798,70	-	30.523,36	27.275,34
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	3.929.565,65	11.216,61	3.456.404,39	461.944,65	-	30.145,00	-	10.145,00	20.000,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	37.338.614,58	-	37.338.614,58	-	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	311.300,09	-	292.349,80	18.950,29	-	5.829,05	-	-	5.829,05

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

17

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=i+g-h-i]	
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	586.704,54		484.880,03	101.824,51	-				
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA							14.553,16	14.553,16	-	
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO		10.156,64	4.400,00	5.756,64	-	820,00	820,00	820,00	-	
260106 - 7ª BAT POL. MILITAR - CORRENTE		1.200,00		1.200,00	-					
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.469.323,41	990,00	1.450.127,80	18.205,61	-				
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	1.324.915,98		1.324.361,04	554,94	-				
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	1.509.941,64		1.508.962,55	979,09	-	11.285,94	6.616,00	4.669,94	
300103 - COORD DIR HUMANOS E JUVENTUDE	-	78.190,10		49.382,70	28.807,40	-	38.302,76	17.826,21	20.476,55	
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	136.874,90		136.874,90	-	-	3.772,32	2.692,32	1.080,00	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.337.310,67		1.335.149,03	2.161,64	-	32.340,90	29.703,85	2.637,05	
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	50.394,96		50.394,96	-	-				
400101 - COORD. SEG. ALIM E ERRAD FOME	-	214.059,12	790,11	213.269,01	-	-				
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	837.216,68	7.194,57	828.974,65	1.047,46	-				
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	2.080.346,26		1.856.760,59	223.585,67	-	186.689,23	138.853,56	47.835,67	
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	12.731.423,53	854.631,33	11.696.162,40	180.629,80	-	1.694.407,12	1.668.576,12	25.831,00	
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	67.347,82		65.169,42	2.178,40	-				
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	709.300,03	23.123,58	660.245,48	25.930,97	-	260.020,63	258.620,63	-	
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	11.128.535,26		10.510.852,79	617.682,47	-	7.414.359,71	7.056.999,36	357.360,35	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	115.997.479,46	143.653,09	96.124.472,89	19.729.353,48	-	20.734.378,18	9.041,89	10.263.339,11	10.461.997,18
130202 - LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ	-	49.870,71		49.870,71	-	-				
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	4.567.489,32	120.963,95	4.388.771,31	57.754,06	-	3.388.780,66	2.222,24	1.473.853,94	1.912.704,48
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	2.368.695,00	8.299,40	2.249.355,48	111.040,12	-				
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	3.513.014,35		2.123.281,48	1.389.732,87	-	660.768,04	238.894,91	421.873,13	
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	579.179,63		561.136,76	18.042,87	-	20.779,10	3.463,57	11.013,03	6.302,50

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=i+g-h-i]	
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE		211.005,18		185.911,48	25.093,70					
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	215.723,87		215.723,87	-	-				
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	2.658.573,17	14.282,39	2.513.235,99	131.054,79	-	88.252,83	78.262,91	9.989,92	
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.029.665,29		991.317,43	38.347,86	-	87.529,40	3.356,08	84.155,82	17,50
160208 - INST DESENV DO PIAUI - IDEPI	-	4.549.258,82		4.536.877,61	12.381,21	-				
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	191.605,31		169.487,50	22.117,81	-	9.384,46	-	9.384,46	
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	314.471,41		280.619,62	33.851,79	-	8.233,32	-	429,60	7.803,72
200203 - FUND DE AMPARO À PESQUISA DO PI	-	947.075,23		827.227,79	119.847,44	-				
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	145.856,73		145.856,73	-	-	31.582,43	31.582,43	-	
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	8.504.487,78	76,41	8.504.411,37	-	-	8.883,29	8.883,29	-	
210203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO PI	-	62.314.661,62		46.709.691,84	15.604.969,78	-	4.000,00	-	4.000,00	
210204 - AG TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	243.639,53		243.587,78	51,75	-	51.382,00	29.578,00	21.804,00	
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	6.121.662,07	30,94	4.192.181,07	1.929.450,06	-	1.724.328,03	1.115.900,21	608.427,82	
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	1.231.117,73		1.121.280,03	109.837,70	-	10.013,07	10.013,07	-	
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PI	-	16.029.569,85		15.950.385,67	79.184,18	-	14.640.461,55	7.180.771,90	7.459.689,65	
460202 - CIA METROP TRANSP PUBLICOS	-	98.721,41		93.245,92	5.475,49	-				
470201 - PIAUI TURISMO	-	112.135,45		71.015,45	41.120,00	-				
LEGISLATIVO	-	83.026,91	-	83.026,91	-	-	1.438.780,46	91.945,06	1.000.739,71	346.095,69
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-					-	51.189,09	-	51.189,09	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	83.026,91		83.026,91	-	-	1.387.591,37	91.945,06	949.550,62	346.095,69
JUDICIÁRIO	-	663.098,39	-	137.780,80	525.317,59	-	8.260.046,68	-	5.421.032,39	2.839.014,29
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	477.008,80		63.094,00	413.914,80	-	154.185,44	95.774,06	58.411,38	
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-					-	15.381,83	-	15.381,83	-
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	186.089,59		74.686,80	111.402,79	-	8.090.479,41	5.309.876,50	2.780.602,91	
MINISTERIO PUBLICO	-	896.530,48	-	768.852,47	127.678,01	-	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
250101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	-	896.530,48		768.852,47	127.678,01	-	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTAR) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	295.947.016,34	2.026.894,54	255.388.952,81	38.531.168,99	-	139.218.879,20	699.491,73	82.740.388,44	55.778.999,03

FONTE: Siafem

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE: MAIO - JUNHO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X) e Resoluções TCE - PI

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	344.986.684,20	1.005.958.765,15	58,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.522.721.194,00	1.522.721.194,00	299.246.718,35	893.434.381,20	58,67
1.1.1- ICMS	1.469.528.585,00	1.469.528.585,00	288.488.928,78	861.512.856,39	58,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	787.686,06	3.372.164,91	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	359.066,62	948.303,79	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(200.249,26)	(737.671,07)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.192.609,00	53.192.609,00	9.410.787,63	28.338.727,18	53,28
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	3.647.562,00	3.647.562,00	1.251.913,87	2.363.091,65	64,79
1.2.1- ITCD	3.647.562,00	3.647.562,00	1.250.254,63	2.357.832,54	64,64
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.659,24	6.953,67	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	(1.694,56)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	84.218.952,00	84.218.952,00	18.752.558,83	52.430.440,44	62,25
1.3.1- IPVA	84.218.952,00	84.218.952,00	18.748.131,45	52.413.628,84	62,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(4.427,38)	(16.811,60)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	101.984.085,00	101.984.085,00	25.735.493,15	57.730.851,86	56,61
1.4.1- IRRF	101.984.085,00	101.984.085,00	25.735.493,15	57.730.851,86	56,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.120.644.933,00	2.120.644.933,00	391.683.258,56	1.052.507.887,48	49,63
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.684.031,00	2.114.684.031,00	390.751.361,45	1.049.732.429,18	49,64
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.852.794,00	4.852.794,00	735.271,88	2.205.815,64	45,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.108.108,00	1.108.108,00	196.625,23	569.642,66	51,41
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.833.216.726,00	3.833.216.726,00	736.669.942,76	2.058.466.652,63	53,70

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

19

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X) e Resoluções TCE - PI

RS 1.00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	367.382.146,25	367.382.146,25	72.458.982,68	216.273.913,51	58,87
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	42.109.476,00	42.109.476,00	9.376.279,42	26.215.220,22	62,25
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	277.027,00	277.027,00	49.156,31	142.410,67	51,41
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	409.768.649,25	409.768.649,25	81.884.418,40	242.631.544,39	59,21
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.423.448.076,75	3.423.448.076,75	654.785.524,36	1.815.835.108,24	53,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.070.375,00	33.070.375,00	6.728.986,31	83.649.628,92	252,94
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	1.528.797,37	6.706.632,54	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	5.200.188,94	76.942.996,38	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.060.911,00	41.060.911,00	10.203.568,20	17.227.106,09	41,96
11.1- Transferências de Convênios	-	-	10.203.568,20	17.227.106,09	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	74.131.286,00	74.131.286,00	16.932.554,51	100.876.735,01	136,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	664.428.088,55	664.428.088,55	123.927.848,72	345.953.105,84	52,07
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	231.067.809,55	231.067.809,55	43.475.389,61	129.764.348,10	56,16
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	729.512,40	729.512,40	250.382,77	472.618,33	64,79
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	8.421.895,20	8.421.895,20	1.875.255,88	5.243.044,04	62,25
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	422.936.806,20	422.936.806,20	78.150.272,29	209.946.485,84	49,64
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.105.849,00	1.105.849,00	147.054,38	441.163,13	39,89
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	166.216,20	166.216,20	29.493,78	85.446,40	51,41
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	400.741.056,00	400.741.056,00	91.867.715,95	230.515.809,19	57,52
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	338.215.420,00	338.215.420,00	66.285.898,67	174.163.958,90	51,49
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	62.525.636,00	62.525.636,00	25.561.702,89	56.303.497,81	90,05
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	20.114,39	48.352,48	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(326.212.668,55)	(326.212.668,55)	(57.641.950,05)	(171.789.146,94)	52,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	295.908.736,00	295.908.736,00	98.707.832,94	185.759.487,78	62,78
18.1- Com Ensino Fundamental	151.841.336,00	151.841.336,00	54.108.931,04	113.494.446,19	74,75
18.2- Com Ensino Médio	144.067.400,00	144.067.400,00	44.598.901,90	72.265.041,59	50,16
19- OUTRAS DESPESAS	104.832.320,00	104.832.320,00	12.773.596,73	30.622.025,08	29,21
19.1- Com Ensino Fundamental	53.099.720,00	53.099.720,00	5.104.059,42	16.337.788,59	30,77
19.2- Com Ensino Médio	51.732.600,00	51.732.600,00	7.669.537,31	14.284.236,49	27,61
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	400.741.056,00	400.741.056,00	111.481.429,67	216.381.512,86	54,00



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X) e Resoluções TCE - PI

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.563.477,78
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	3.563.477,78
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	92,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.563.477,78
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	3.563.477,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	855.862.019,19	855.862.019,19	163.696.381,09	453.958.777,06	53,04
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	349.213.037,00	356.654.288,00	74.979.200,99	169.410.285,85	47,50
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.941.056,00	204.941.056,00	59.212.990,46	129.832.234,78	63,35
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.271.981,00	151.713.232,00	15.766.210,53	39.578.051,07	26,09
30- ENSINO MÉDIO	259.706.100,00	269.824.928,00	52.420.970,79	87.086.826,54	33,53
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.800.000,00	195.800.000,00	52.268.439,21	86.549.278,08	44,20
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.906.100,00	74.024.928,00	152.531,58	537.548,46	0,84
31- ENSINO SUPERIOR	3.755.822,00	3.962.822,00	439.585,33	613.828,53	16,34
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	158.112.854,00	169.937.354,00	49.589.162,29	90.523.745,00	57,25
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	770.787.813,00	800.379.392,00	177.428.919,40	347.634.685,92	45,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(171.789.146,94)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	56.303.497,81
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	48.352,48
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.563.477,78
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	140.374,08
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(111.733.444,79)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	459.368.130,71
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %	25,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.944.090,00	34.944.090,00	2.178.974,36	5.003.438,99	14,32
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	882.364,00	882.364,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	85.609.747,00	139.753.847,00	28.725.148,05	32.274.145,87	23,09
DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	121.436.201,00	175.580.301,00	30.904.122,41	37.277.584,86	21,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.251.170,10		140.374,08		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	3.563.477,78
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	230.467.456,71
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	228.302.138,84
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	48.352,48
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.777.148,13

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 / BIMESTRE JANEIRO - JUNHO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI

RS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I=1+2+3+4+5+6-7-8)	2.775.341.307,00	2.775.341.307,00	1.815.625.473,32	65,42%
[1] Impostos	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	1.002.353.896,81	58,53%
[2] Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.933.546,00	3.933.546,00	3.372.164,91	85,73%
[3] Dívida Ativa de Impostos	2.915.416,00	2.915.416,00	955.257,46	32,77%
[4] Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (recebidas da União)	2.120.644.933,00	2.120.644.933,00	1.052.507.887,48	49,63%
[5] (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	410.497.503,00	410.497.503,00	242.807.556,11	59,15%
[6] (-) Dedução para o FUNDEB	654.226.878,00	654.226.878,00	-	0,00%
[7] (-) Restituições	-	-	756.177,23	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	222.038.057,00	222.038.057,00	123.095.609,28	55,44%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.199.613.751,00	3.199.613.751,00	946.676.037,53	29,59%
TOTAL	6.196.993.115,00	6.196.993.115,00	2.885.397.120,13	46,56%
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	635.144.709,00	633.950.732,00	337.171.462,88	53,19%
Pessoal e Encargos Sociais	144.801.930,00	145.348.930,00	103.863.282,68	71,46%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	490.342.779,00	488.601.802,00	233.308.180,20	47,75%
DESPESAS DE CAPITAL	86.594.545,00	110.689.330,00	22.897.123,75	20,69%
Investimentos	86.526.724,00	110.621.509,00	22.897.123,75	20,70%
Inversões Financeiras	67.821,00	67.821,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	721.739.254,00	744.640.062,00	360.068.586,63	48,35%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	721.739.254,00	744.640.062,00	360.068.586,63	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	266.356.949,00	387.893.540,00	200.770.468,43	55,76%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	222.038.057,00	230.741.761,00	134.494.633,71	37,35%
Recursos de Operações de Crédito	2.132.182,00	2.132.182,00	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios e Outros)	42.186.710,00	155.019.597,00	66.275.834,72	18,41%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	455.382.305,00	356.746.522,00	159.298.118,20	44,24%

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI

RS

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)		
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.956.592,07	543.177,35		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%² [(V - VI) / I] x 100		8,74%		
DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	58.937.181,00	58.487.181,00	14.547.738,12	4,04%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	235.078.585,00	244.468.586,00	133.659.332,42	37,12%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	1.880.000,00	1.880.000,00	120.922,09	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	4.836.906,00	4.786.906,00	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica (305)	41.697.683,00	39.547.683,00	5.406.843,96	1,50%
Alimentação e Nutrição (306)	21.146.287,00	20.759.287,00	7.338.093,38	2,04%
Outras Subfunções	358.162.612,00	374.710.419,00	198.995.656,66	55,27%
TOTAL	721.739.254,00	744.640.062,00	360.068.586,63	100,00%

FONTE: Sifem

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Na apuração dos valores das despesas levou-se em consideração a Lei Complementar Estadual nº 80, de 27/12/2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2010 A JUNHO DE 2010

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVII) e Resoluções do TCE - PI R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Sem Movimento

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVII) e Resoluções do TCE - PI R\$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2009	EXERCÍCIO CORRENTE 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Des Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	4.043.264.624,30	4.196.970.842,48									
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											
Nota:											

Sem Movimento

FONTE:

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRP, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	5.120.917.579,00
Previsão Atualizada da Receita	-	5.120.917.579,00
Receitas Realizadas	1.003.653.260,64	2.885.397.120,13
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	128.954.562,96
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	5.120.917.579,00
Créditos Adicionais	-	534.574.783,00
Dotação Atualizada	-	5.655.492.362,00
Despesas Empenhadas	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66
Despesas Executadas	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98
Liquidadas	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Superávit Orçamentário	-	105.511.273,15

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.093.500.102,72	2.874.855.496,66
Despesas Executadas	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98
Liquidadas	1.119.432.068,45	2.779.885.846,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.349.592.883,83

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III = I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	76.572.975,85	227.977.052,30
Despesas Previdenciárias (V)	133.082.899,09	386.699.507,96
Liquidadas	133.082.899,09	386.699.507,96
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)	(56.509.923,24)	(158.722.455,66)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(77.406.000,00)	178.795.794,54	-230,98%
Resultado Primário	366.955.000,00	29.424.149,77	8,02%

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 26 de julho de 2010 • Nº 140

25

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	295.947.016,34	2.026.894,54	255.388.952,81	38.531.168,99
Poder Executivo	294.304.360,56	2.026.894,54	254.399.292,63	37.878.173,39
Poder Legislativo	83.026,91	-	83.026,91	-
Poder Judiciário	663.098,39	-	137.780,80	525.317,59
Ministério Público	896.530,48	-	768.852,47	127.678,01
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	139.218.879,20	699.491,73	82.740.388,44	55.778.999,03
Poder Executivo	129.135.603,03	606.696,27	76.199.484,58	52.329.422,18
Poder Legislativo	1.438.780,46	91.945,06	1.000.739,71	346.095,69
Poder Judiciário	8.260.046,68	-	5.421.032,39	2.839.014,29
Ministério Público	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
TOTAL	435.165.895,54	2.726.386,27	338.129.341,25	94.310.168,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Man. e Des. do Ensino - MDE	459.368.130,71	25%	25,30%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	216.381.512,86	60%	92,32%
Liquidadas	216.381.512,86		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério c/ Ensino Fun. e Médio	-	60%	0,00%
Liquidadas	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		
Complementação da União ao FUNDEB	56.303.497,81	10%	100,00%
Liquidadas	56.303.497,81		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resoluções do TCE-PI

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	158.754.940,85	12%	8,74%
Liquidadas	158.754.940,85		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-PI